

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTRARIA N°. 15/2016

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

1º - Fica concedido o reajuste do auxilio alimentação no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinqüenta reais) e o dos Bônus (páscoa,junino e natalino), no valor de 250,00(duzentos e cinqüenta reais) aos servidores desta Autarquia.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias .

Sala do Diretor, 30 de Março de 2016.


JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

José Mauro Pereira Filardi
Diretor Geral
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D59B78B6EE74AFD4DB096DBC1D732B77